



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA – 27 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 043/2024:** ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valcyr Almeida Rios
- Rua Sete de Setembro nº 44 - Centro - Pintadas - Ba
- Tel: 75 3693-2301



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 43 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0304 - SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

2.073 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.008 - REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.013 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.085 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	137.000,00

0506 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.075 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0607 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.028 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO BOLSA FAMÍLIA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0709 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

Total Suplementado: 168.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0405 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	67.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	147.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	147.000,00

0607 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.031 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS IDOSAS E SUAS FAMILIAS

3.3.90.30.00 / 16690000 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.051 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

QUINTA-FEIRA
27 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 103

Edição eletrônica disponível no site www.pmpintadas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

RUA 07 DE SETEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.896.725/0001-51 - CEP: 44.610-000 - PINTADAS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0911 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2.055 - SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
Total Anulado:	168.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 19 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PINTADAS, Estado da Bahia, em 19 de junho de 2024.

WANDERLEY SILVA GOMES
Secretário de Governo e Administração Financeira
CPF: 014.732.655-92

VALCYR ALMEIDA RIOS
Prefeito Municipal
CPF: 356.144.635-34